FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Lisboa, 02 de Junho de 2005

COMUNICADO OFICIAL Nº 01/05

LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS 2005

Leva-se ao conhecimento de todos os membros efectivos, clubes e praticantes, a **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos** que se anexa, ratificada pelo Grupo de Monitorização da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa em 10.11.2004, e pelo Conselho Nacional Antidopagem em 24.11.2004, com entrada em vigor a 01 de Janeiro de 2005.

Para todos os efeitos, constitui a presente listagem, a partir daquela data, anexo ao Regulamento de Controlo Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe, fazendo dele parte integrante.

Federação Portuguesa de Golfe

Secretário Geral
Pedro Vicente